Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA
Incluído no expediente da sessão Ordinár
Realizada em 30 / abril /2025
Despacho: Encaminha-se
EDIVILSON JEMÉ MENDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 562 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, que estude a viabilidade da criação de um aplicativo destinado ao acompanhamento da rotina escolar dos alunos. O referido aplicativo deverá possibilitar aos pais e responsáveis o acesso a informações como: notas, faltas, datas de reuniões, prazos de atividades e avaliações, além do conteúdo programático estudado pelos alunos. Sugere-se, ainda, que a ferramenta permita a comunicação direta com professores, coordenadores e a direção escolar, especialmente em casos de urgência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da crescente dificuldade enfrentada por muitos responsáveis em acompanhar, de forma efetiva e constante, as atividades escolares de seus filhos. A ausência de um canal de comunicação eficiente entre escola e família tem limitado a participação ativa dos pais ou responsáveis no processo educacional, restringindo-a, muitas vezes, apenas aos dias de reunião previamente agendados.

Nesse sentido, a implementação de uma plataforma digital representaria uma solução prática e eficaz para aproximar a comunidade escolar. Por meio dessa ferramenta, os responsáveis poderiam ter acesso direto e contínuo aos professores, coordenadores e à equipe gestora, sem a necessidade de deslocamento até a unidade escolar — especialmente em situações de urgência ou quando houver necessidade de esclarecimentos rápidos.

Além disso, a plataforma permitiria o acompanhamento em tempo real do desempenho, comportamento e participação dos alunos nas atividades escolares, promovendo uma relação mais próxima, transparente e colaborativa entre a escola e a família. Tal iniciativa certamente contribuiria para o fortalecimento do vínculo entre os responsáveis e o ambiente escolar, refletindo positivamente no desenvolvimento dos estudantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de abril de 2.025

REINALDO SANTOS
VEREADOR
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
EINALDO SANTOS
- CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
antos@camaracajamar.sp.gov.br

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1328/2025	23/04/2025 12:37:14	120.XXX.XXX-12